

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2004
(Do Sr. EDSON DUARTE)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Agricultura Pecuária e Abastecimento, Roberto Rodrigues, sobre declarações da DFA-RS liberando o plantio de transgênicos.

Senhor Presidente

Requeremos a Vossa Excelência, com base no Art. 50 da Constituição Federal e na forma do Art. 24, Inciso V, e 115 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura Pecuária e Abastecimento, Roberto Rodrigues, em meio digital (disquete), ou, em último caso, em forma de texto impresso, informações sobre o plantio de soja transgênica.

Diz matéria publicada no jornal **Correio do Povo**, de Porto Alegre, datada de 01/10/04:

*“O Ministério da Agricultura não fará nada contra os agricultores que já iniciaram o plantio de soja geneticamente modificada no Rio Grande do Sul mesmo sem autorização para o uso das sementes no país na safra 2004/2005. Está descartada apreensão ou destruição de lavouras, assim como a aplicação de multas. **A orientação partiu do governo federal, garante o delegado do Mapa/RS, Francisco Signor.** A decisão deve-se ao vácuo legal. 'A lei nº 10.814 determina regras de fiscalização somente para a safra 2003/2004. O produtor deve plantar sem perder tempo, pois o marco regulatório virá, seja no Congresso seja por medida provisória', assegurou”.*

A partir desta nota, indagamos:

- 1) São verídicas tais declarações? Isto é, o senhor Francisco Signor disse isto ao jornalista?**
- 2) Em caso positivo, considerando que plantar soja transgênica hoje é uma atividade ilegal, que medidas foram adotadas pelo ministério para punir o funcionário por pregar a desobediência civil?**
- 3) O MAPA está fiscalizando e punindo os agricultores que estão plantando soja transgênica?**

Sala das Sessões, outubro de 2004

EDSON DUARTE
Deputado Federal (PV-BA)